



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 040/2021

De 07 de abril de 2021.

“Dispõe sobre renovação dos membros para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Materlândia – MG de acordo com Art. 34 da Resolução nº. 26 de 17 de junho de 2013.”

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previstas no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Materlândia - MG, a partir desta data:

A – Representante do Poder Executivo:

a.1 - Servidores

- **Titular:** Cirlene Aparecida da Silva Vieira – CPF: 049.659.536-90
- **Suplente:** Miriam Oliveira da Silva – CPF: 116.747.246-24

B – Representantes dos Profissionais da Educação:

- **Titulares:** - Eliane Aparecida dos Santos Brito – CPF: 045.080.746-00
- Viviane Nazário da Rocha – CPF: 066.843.036-26
- **Suplentes:** - Kelly Santos – CPF: 040.005.236-94
- Rosângela Romeiro da Costa – CPF: 782.452.656-91

C – Representantes dos Pais de Alunos:

- **Titulares:** - Fabiana Aparecida Mendes – CPF: 226.638.508-96
- Debora Marques Romeiro – CPF: 103.892.986-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

- **Suplentes:** - Glaubiana Pereira Camargos – CPF: 113.767.076-24
- Cristiana Aparecida Pereira – CPF: 106.478.256-60

D – Representantes da Entidade Cívica Organizadas:

- **Titulares:** - Andreia Romeiro Custodio Maia – CPF: 071.805.696-58
- Gilmar Carvalhais Mourão – CPF: 247.145.776-20
- **Suplentes:** - Márcia Elisa de Oliveira – CPF: 058.026.326-66
- Geraldo Soares dos Santos – CPF: 103.473.288-90

Art. 2º - A Presidência do Conselho constituído por esta Portaria, será exercida:

- Andréia Romeiro Custodio Maia – **Presidente**
- Eliane Aparecida dos Santos Brito – **Vice-Presidente**

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia – MG, 07 de abril de 2021.


Joventino Maria Ferreira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 040/2021

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 040/2021, de 07 de Abril de 2021, Dispõe sobre renovação dos membros para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Materlândia – MG de acordo com Art. 34 da Resolução nº. 26 de 17 de junho de 2013, do Município de Materlândia e dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 07 de abril de 2021.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal